



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SESSÃO ORDINÁRIA

Sessão Ordinária N° 07/2025

Data: 24/03/2025

Horário: 19:00

Local: Sede da Câmara Municipal de Goianá

Pauta

1. Matérias Legislativas discutidas e votadas em turno único de votação:
 - a. Indicação 052/2025 (Vereador Paulo Toledo - AGIR e André Luíz - PL);
 - b. Indicação 053/2025 (Vereadores André Luiz - PL, Fábio Rezende "Patão" - UNIÃO, Paulo Dib "Pelinha" - PSD, Paulo Toledo - AGIR e Rondinelo Oliveira - PSB).
2. Matérias Legislativas encaminhadas às Comissões para análise e emissão de parecer:
 - a. Medida Provisória 07/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD);
 - b. Projeto de Lei Ordinária 05/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD);
 - c. Projeto de Lei Ordinária 06/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD);
 - d. Projeto de Lei Ordinária 07/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD).

Dispositivo Legal

Em conformidade com o Título VI - Sessões da Câmara, Capítulo I - Disposições Gerais e Capítulo II - Sessões Ordinárias do Regimento Interno da Municipal de Goianá.

Ordem dos Trabalhos

1. Abertura da Sessão Ordinária
2. Leitura da Bíblia Sagrada
3. Leitura e votação da ata da Sessão anterior
4. Leitura do expediente da Sessão
5. Palavra livre
6. Ordem do dia
7. Encerramento

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Transmissão

Acompanhe ao vivo pelo Facebook oficial da Câmara Municipal de Goianá
<www.facebook.com/camaragoiana>

Participação Popular

A sessão é pública e aberta a toda população. Participe e acompanhe este momento democrático.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - MATÉRIAS LEGISLATIVAS

1. **Medida Provisória 07/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Altera a Lei Municipal 1046 de 24 de fevereiro de 2005 e dá outras providências;
2. **Projeto de Lei Ordinária 05/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Institui o Programa de apoio à reforma de moradias de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no âmbito do Município de Goianá e dá outras providências;
3. **Projeto de Lei Ordinária 06/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Autoriza Abertura de Crédito Especial no valor de R\$170.000,00;
4. **Projeto de Lei Ordinária 07/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Autoriza Abertura de Crédito Especial no valor de R\$40.000,00;
5. **Indicação 052/2025 (Vereador Paulo Toledo - AGIR e André Luíz - PL):** solicitando do Prefeito de Goianá a conclusão dos passeios na Rua Altino Joaquim Sanches, na residência de nº 349 e no lote anexo;
6. **Indicação 053/2025 (Vereadores André Luiz - PL, Fábio Rezende "Patão" - UNIÃO, Paulo Dib "Pelinha" - PSD, Paulo Toledo - AGIR e Rondinelo Oliveira - PSB):** solicitando do Prefeito de Goianá a aquisição e instalação de climatizador na Escola Municipal Prefeito José Loures Ciconeli.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br